

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição Nº 2509 - 13 de Maio de 2026

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:
Samuel Ananias Silveira Pereira / Gabinete do Prefeito.
Diego Henrique Correa / Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:
www.campobelo.mg.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 9.493, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Nomeia para cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **MARCIO NAZARIO DA SILVA** para o cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Gestão Orçamentária, Nível C-1A, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 13 de maio de 2026.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 9.494, DE 13 DE MAIO DE 2026.****Nomeia para cargo em comissão.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **NEIVA DOS SANTOS NUNES** para o cargo em comissão de Assessor de Convênios e Parcerias, Nível C-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 13 de maio de 2026.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.495, DE 13 DE MAIO DE 2026.**Torna sem efeito o Decreto nº 9.489.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

Considerando o princípio da autotutela administrativa, aplicável à Administração Pública para rever, corrigir ou invalidar seus próprios atos quando eivados de vícios ou quando razões de interesse público assim o exigirem, conforme a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando a necessidade premente de continuidade dos serviços públicos essenciais associados à função e a oportunidade administrativa de manutenção do quadro de pessoal,

DECRETA:

Art. 1º Fica tornado sem efeito o Decreto nº 9.489, publicado no Diário Oficial de 12/05/2026 que exonerou o servidor **RONALDO CORREA**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Gestão, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Em virtude do disposto no art. 1º, fica restabelecido, para todos os efeitos legais e funcionais, o vínculo administrativo do referido servidor no respectivo cargo, garantindo-se a continuidade do exercício e o direito à percepção dos vencimentos e vantagens sem qualquer solução de continuidade ou interrupção de lapso temporal.





Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2026.

Campo Belo, 13 de maio de 2026.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.157, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Designa servidor para responder por funções de confiança.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 38 da Lei Complementar nº 04/1991, e em atendimento ao Processo nº 20699, de 12 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JUNIO CESAR DE AMORIM**, Matrícula nº 9135-4, para responder pelas funções de confiança de Coordenador do Setor de Vias Urbanas, no período de 14 de maio a 02 de junho de 2026, em substituição ao titular em férias regulamentares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 14 de maio de 2026.

Campo Belo, 13 de maio de 2026.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.158, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Designa servidor para responder por funções de confiança.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 38 da Lei Complementar nº 04/1991, e em atendimento ao Processo nº 20699, de 12 de maio de 2026,

RESOLVE:





Art. 1º. Designar o servidor **WITHER MARTINS SANTOS**, Matrícula nº 9130-6, para responder pelas funções de confiança de Chefe da Divisão de Obras Públicas, no período de 18 de maio a 1º de junho de 2026, em substituição à titular em férias regulamentares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 18 de maio de 2026.

Campo Belo, 13 de maio de 2026.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.159, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Designa servidora para responder por funções de confiança.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 38 da Lei Complementar nº 04/1991, e em atendimento ao Processo nº 20699, de 12 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JOSIMARY APARECIDA CASTRO**, Matrícula nº 9124-9, para responder pelas funções de confiança de Chefe da Divisão de Apoio Operacional, no período de 25 de maio a 03 de junho de 2026, em substituição à titular em férias regulamentares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 25 de maio de 2026.

Campo Belo, 13 de maio de 2026.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 07/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 31/2026 PROCESSO Nº 31/2026

Município de Campo Belo – MG / Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de procedimentos cirúrgicos e consultas para avaliação cirúrgica destinados a pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, nos

Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo - Lei Nº 3.540 - Ano 2016

Página 4 de 7



PARA CHECAR AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE.



termos do decreto nº 3.188 de 14 de janeiro de 2016.

Local da entrega da documentação: Sala de Licitações, situada à Rua Expedicionário Boavidir Massote, 520, Vila Escolástica, CEP 37270-000 em Campo Belo – MG.

Período de entrega da documentação: a partir do dia **20 de maio de 2026**

O Edital encontra-se disponível no site:

www.campobelo.mg.gov.br ou

campobelo.atende.net ou

Portal Nacional de Compras Públicas ou

[Diretamente na Secretaria Municipal de Saúde no endereço acima.](#)

Esclarecimentos: tel. (35) 3831-7950, e-mail: licitacaosaude1@campobelo.mg.gov.br

Marcelo Cambraia de Miranda Filho
Presidente da Comissão de Contratação

EXTRATO INEXIGIBILIDADE N ° 31/2026

Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024; **Objeto:** **Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de procedimentos cirúrgicos e consultas para avaliação cirúrgica destinados a pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do decreto nº 3.188 de 14 de janeiro de 2016.;** **Ratificação:** em 12/05/2026 por Darcy Eduardo Maia.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **Prefeito do Município de Campo Belo - MG**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o parecer jurídico, que atestou a regularidade do processo, CONSIDERANDO a legalidade dos atos, CONSIDERANDO que todos os atos foram publicados e não ocorreram manifestações em contrário, CONSIDERANDO que o Legislativo local tomou ciência e não manifestou-se de forma contrária, com fundamento no inciso VII, do art. 17, da Lei nº 14.133/2021 e conforme o que consta do processo, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Pública nº 18/2026**, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para reforma do telhado e forro da Igreja Nossa Senhora do Rosário, neste município - bem tombado pelo Decreto Municipal nº 2.134 de 11/12/2006, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor de **MINAS VERDE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 05.690.336/0001-47**, pela melhor oferta apresentada no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Campo Belo, 13 de maio de 2026.

Adalberto Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Edital de Publicação Prefeitura Municipal de Campo Belo - MG. Pregão, tipo Eletrônico n.º 051/2026 e no compras.gov.br n.º 90051/2026. Objeto: Aquisição de materiais e serviços gráficos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração, através do Sistema Registro de Preços. **Abertura:** 29/05/2026, às 12:30 horas. O edital na sua íntegra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 14/05/2026 nos sites www.campobelo.mg.gov.br; campobelo.atende.net; www.comprasgovernamentais.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, Mais informações: Rua João Pinheiro, 102, Centro. Tel.: (0**35) 3831-7900

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE CAMPO BELO UNIDADE
CONVENIADA AO CEFET-MG**

EDITAL Nº 01/2026

COMUNICADO

Fica prorrogado o prazo para realização das inscrições até o dia 26 de maio de 2026, às 12h00, exclusivamente por meio do envio da documentação exigida para o endereço eletrônico: coordenacaocfp@edu.campobelo.mg.gov.br. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste comunicado.

Campo Belo/MG, 13 de maio de 2026.

ROSANA JUNQUEIRA NEVES SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação

DEMAE**PORTARIA N º 755, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

Designar servidor para responder em substituição.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e IX do artigo 4º da Lei Municipal Nº 737 de 06 de novembro de 1967,

RESOLVE:



Art. 1º Designar o servidor **NILTON DE ASSIS SILVA**, para substituir o servidor **WAGNER TRINDADE FERREIRA**, durante o período de **07/05/2026 a 22/05/2026**, em razão de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/05/2026.

Campo Belo, 13 de maio de 2026.

FABRÍCIO RODRIGUES TEIXEIRA

Diretor

PORTARIA N º 756, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Designar servidor para responder em substituição.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e IX do artigo 4º da Lei Municipal Nº 737 de 06 de novembro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSIVAN ARISTÓTELES SANTOS GONÇALVES**, para substituir o servidor **NILTON DE ASSIS SILVA**, durante o período de **07/05/2026 a 22/05/2026**, em razão da designação temporária do servidor anteriormente responsável para substituição de outro cargo de coordenação, visando assegurar a continuidade e a regular prestação dos serviços públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/05/2026.

Campo Belo, 13 de maio de 2026.

FABRÍCIO RODRIGUES TEIXEIRA

Diretor

